

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2023

CONCEDE O TÍTULO DE SERVIDOR PÚBLICO PADRÃO A SENHORA TAMIRIS OLIVEIRA CORDEIRO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NA ATIVA, COM O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, LOTADA NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ.

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná aprovou, de autoria do Vereador **SANDRO ELENO ANDREATTA**, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Servidor Público Padrão, conforme a Lei nº 034 de 17 de outubro de 2005, a Tamiris Oliveira Cordeiro, Servidora Pública Municipal na ativa com o cargo de Assistente Administrativo na Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Quatro Barras, 13 de setembro de 2023.

SANDRO ELENO ANDREATTA
VEREADOR